



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 062/2023

EMENTA: REQUER QUE SEJA AVALIADO A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, MAIS CONHECIDO COMO REFIS, QUE TEM COMO OBJETIVO A REGULARIZAÇÃO E/OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO SEM PREJUÍZOS DE OUTRAS AÇÕES QUE TEM POR OBJETIVO A REDUÇÃO DA INADIMOLÊNCIA E O AUMENTO DE RECEITA PARA O MUNICIPIO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO**, a fim de solicitar ao Ilmo. Sr. Leonardo Capiteli Prefeito Municipal de Serrana, através da Secretaria de Finanças e o Departamento jurídico para que analise a possibilidade de encaminhamento ainda no primeiro semestre de um projeto de lei que regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal, mais conhecido como REFIS, tem como objetivo a regularização e/ou renegociação de dívidas com o município sem prejuízos de outras ações que tem por objetivo a redução da inadimplência e o aumento de receita para o município.

JUSTIFICATIVA: O REFIS tem por objetivo a regularização dos débitos tributários, o Refis oferece aos contribuintes várias modalidades de liquidação dos débitos fiscais junto ao Município, tais como: descontos de juros, multas e honorários advocatícios. Ações desta natureza contribui para a redução da inadimplência e aumento da receita do Município para aplicação em áreas deficientes de investimentos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023

Ricardo Adriano de Luna Farias
Vereador Primeiro Secretário

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07 MAR 2023 /2023

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente